

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG Telefone: (38) 3532-6000 – E-mail: ufvjm@ufvjm.edu.br



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM COORDENAÇÃO PROCESSOS SELETIVOS-COPESE SELEÇÃO SERIADA – SASI TERCEIRA ETAPA - Triênio 2009/2011 EDITAL N.º 08/2011 – COPESE/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados que foi prorrogado o período de inscrição para a Seleção Seriada – SASI-2011 para até o dia 21 de setembro de 2011.

## Assim, onde se lê:

- 2.5. A inscrição/renovação poderá ser feita:
  - 2.5.1 pela Internet, a partir do dia 08 de agosto até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de setembro de 2011, devendo o candidato:
  - \* acessar a página <a href="http://www.ufvjm.edu.br">http://www.ufvjm.edu.br</a> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas
- \* ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição.
- \* aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- \* providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.

## Leia-se:

- 2.5. A inscrição/renovação poderá ser feita:
  - 2.5.1 pela Internet, a partir do dia 08 de agosto até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 21 de setembro de 2011, devendo o candidato:
  - \* acessar a página <a href="http://www.ufvjm.edu.br">http://www.ufvjm.edu.br</a> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas
  - \* ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição.
  - \* aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 60.00 (sessenta reais):
  - \* providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.

Diamantina, 15 de setembro de 2011.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ione Andriani Costa Coordenadora da COPESE / UFVJM

Prof. Dr. Valter Andrade de Carvalho Junior Pró-Reitor de Graduação / UFVJM